



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## PORTARIA 718/2017

PUBLICADO	
Diário Oficial	<i>J. Batista</i>
Edição Nº	<i>1844</i>
Página	<i>31</i>
Data	<i>07/11/2017</i>
Visto	<i>Ana Vanters</i>

**Súmula:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 23/2017 nomeada pela Portaria 703/2017.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, no uso de suas atribuições legais e;  
**CONSIDERANDO** a complexidade dos documentos a serem analisados e;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder à nova oitiva e;  
**CONSIDERANDO** o pedido exarado pela Presidente da Comissão através do Ofício sob nº. 01/2017.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 23/2017, devidamente nomeada pela Portaria 703/2017.

**Art. 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 3º** - Fica ratificado os trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância, do dia 30 de setembro de 2017, até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novo Chadlo.  
Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2017.

  
**-NERILDA APARECIDA PENNA-**  
Prefeita